

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÁ

ANO MMXXVI

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JANEIRO/2026

Nº. 01

- LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA 01/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Deyvid dos Santos Fernandes**, inscrito no CPF 705.091.044-95, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 011, de 16 de março de 2004.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã, 2 de janeiro de 2026.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA 02/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÁ - PB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ARRIMO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REGIMENTO INTERNO, LEI COMPLEMENTAR 11/2004 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Claudeci Cunha Barros**, inscrita no CPF 032.064.724-23, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Edilidade.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III, Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar Nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1 de março do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã, 2 de janeiro de 2026.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 03/2026.

**CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora OZANA SILVA FRANCISCO, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2024-2025, com início no dia 5 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã, 5 de julho de 2026.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001.01.031.0001.2001 – ENCARGOS RELACIONADOS A CÂMARA MUNICIPAL: 33.90.30.00 – 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Puxinanã e: CT Nº 00001/2026 - 07.01.26 - AROLDO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07.01.26

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB, ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AROLDO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.**

Puxinana - PB, 07 de Janeiro de 2026
PAULO CEZAR DE SOUZA - Presidente

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07.01.26

X

X

X

X

X

X

X

X

X